



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA CENTRO
DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



EDITAL Nº 001/2023 - CCS/UFRR

Boa Vista, 16 de outubro de 2023.

A Direção do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Roraima, torna público o presente edital, que trata do processo de SELEÇÃO de alunos do Curso de Medicina para preenchimento de vagas para o programa de extensão intitulado **“Políticas de pesquisa básica e aplicada na área médica”**.

1. DAS VAGAS

1.1. Estão abertas 23 (vinte e uma) vagas para alunos do curso de medicina da UFRR para participarem do programa de extensão **“Políticas de pesquisa básica e aplicada na área médica”**, em atenção aos termos e anexos deste edital.

1.2. A seleção para as vagas deste edital não implica em qualquer forma de vinculação ao recebimento de bolsas.

1.3. O número de vagas previstas neste edital, tal como estão detalhadas no Anexo I, poderão sofrer alterações, dependendo das necessidades do programa e prévia autorização do responsável.

2. DO PROGRAMA DE EXTENSÃO

O presente programa de extensão possui caráter educativo e científico na área médica e busca despertar o interesse de estudantes de Medicina na pesquisa, introduzindo práticas e políticas em pesquisa básica e aplicada. Objetiva assim formar acadêmicos com uma visão inter e multidisciplinar no que se refere à pesquisa básica e aplicada, formar acadêmicos aptos a levantar hipóteses científicas e organizar metodologias científicas para averiguá-las e capacitar os acadêmicos a interagir e interpretar dados da área da saúde. Ao final do programa, espera-se que os alunos de Medicina conheçam e se envolvam com a pesquisa científica, estando aptos a elaborar possíveis projetos de iniciação científica sob a orientação dos professores orientadores se assim o desejarem. Além disso, os projetos dos docentes envolvidos com esse programa irão proporcionar a integração dos alunos com a comunidade por meio de ações educativas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE PARTICIPANTE

3.1. As atividades de pesquisa e extensão serão desenvolvidas sob supervisão de um orientador (docentes responsáveis pelo programa).

3.2. São obrigações do estudante:

- a) Frequência de 75 % nas atividades oferecidas;
- b) Cumprir a carga horária destinada ao programa (06 horas/semana);
- c) Executar integralmente o programa proposto pelo orientador;
- d) Ao final do programa, o aluno deverá responder um questionário sobre as atividades realizadas e deve estar ciente de que os resultados poderão ser divulgados na forma de trabalhos científicos.

3.3. Serão desligados do Programa de Extensão os alunos que não estiverem participando ativamente das atividades propostas no programa, e assim não terão direito a certificação.

3.4. O aluno poderá ser desligado do Programa de Extensão por solicitação do Orientador à coordenação, devido ao desempenho acadêmico insatisfatório.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA CENTRO
DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



4. DO INÍCIO, DURAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA ÀS ATIVIDADES

- 4.1. As atividades de até seis horas semanais serão realizadas nos meses de outubro de 2023 a junho de 2024, totalizando seis meses de participação no programa de extensão.
- 4.2. A carga horária será atribuída de modo proporcional à participação efetiva nas atividades do programa e caso o aluno abandone as atividades ou o orientador o suspenda antes desse período, a certificação será de acordo com as horas dedicadas ao programa.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição para o processo de seleção de estudantes de Medicina da UFRR no programa de extensão será efetuada exclusivamente, via internet, a partir das 18h00 do dia 16/10/2023 até as 18h00 do dia 20/10/2023, por meio do link: <https://forms.gle/5F27ETcJ85x2s9VP7>. As inscrições serão realizadas no horário de Roraima.

5.2 São requisitos para a inscrição do candidato:

- a) Ser aluno regularmente matriculado no 1º, 2º, 3º (primeiro, segundo e terceiro) ano do Curso de Medicina da UFRR;
- b) Não ter participado previamente do programa de extensão “Políticas de pesquisa básica e aplicada na área médica”;
- c) Ter disponibilidade de horário para cumprir seis horas semanais de dedicação ao programa;
- d) Apresentar cópia do comprovante de matrícula no curso de Medicina da UFRR, atualizado com autenticação digital do SIGAA;
- e) No ato da inscrição, o currículo publicado e atualizado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) deverá ser inserido no link da inscrição ou encaminhado via e-mail: **ppb.ufrr23@gmail.com**. O currículo Lattes comprobatório deverá ser inserido em formato PDF.

5.3. Ao efetivar a sua inscrição o candidato declarará seu conhecimento e sua concordância com os termos deste edital.

5.4. Não serão aceitas inscrições por procuração simples.

5.5. Não serão aceitas inscrições fora do horário previsto no edital (Horário de Roraima).

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

6.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado em três etapas:

I. Pré-avaliação; II.

Prova escrita II.

Entrevista.

6.2. Pré-avaliação (pontuação máxima 10 pontos):

- a) Avaliação do currículo (caráter classificatório: valor de 0 – 10 ponto);

6.3. Prova escrita

6.3.1. A prova escrita tem caráter eliminatório, com pontuação máxima igual a 10 (dez).

6.3.2. A prova escrita abrangerá conteúdo listado no anexo IV.

6.3.3. Os tópicos estão listados no anexo IV.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA CENTRO
DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



6.4. Entrevista (pontuação máxima 10 pontos):

a) A entrevista será realizada somente com os cinco primeiros acadêmicos selecionados na prova escrita para cada linha de pesquisa ofertada neste edital. b) A entrevista abordará os seguintes temas: - Interesse e motivação pela área de escolha;

- Conhecimentos prévios pela área de escolha;
- Experiência prévia com pesquisa científica;
- Disponibilidade de períodos para dedicação ao programa;
- Comunicação verbal;

6.5. Todas as etapas do processo de que trata este edital seguirão o cronograma estabelecido no Anexo II e serão realizadas de forma virtual.

6.6. A classificação do candidato será feita por ordem decrescente à pontuação. Os candidatos não selecionados nessa etapa, poderão ser oportunamente chamados em caso de desistência e ampliação de vagas.

6.7. Em caso de empate entre candidatos, será considerada a maior nota na entrevista.

6.8. O processo seletivo será executado por uma comissão designada pela coordenadora desse programa de extensão (Prof^a. Dr^a. Cléria Mendonça de Moraes – Medicina da UFRR).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos e recursos serão analisados e deliberados pela comissão de seleção designada pela coordenadora desse programa de extensão

Prof. Dr. Julio Cesar Fraulob Aquino
Diretor do Centro de Ciências da Saúde

Port. 068/2021-GR
SIAPE 2361137



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA CENTRO
DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



I
ANEXO

QUADRO DE VAGAS

Área	Número de Vagas	PROFESSOR RESPONSÁVEL (Orientador)
Retrovíroses Humanas (HIV e HTLV)	2	Beatriz Helena Baldez Vasconcelos
Saúde Coletiva e Epidemiologia	1	Bianca Sequeira
Fisiopatologia de Doenças Crônicas	2	Bruna Kempfer Bassoli
Produtos naturais da flora da fauna/Animais Peçonhentos	2	Cléria Mendonça de Moraes
Anatomia Humana/Saúde do trabalhador	2	Denise Rasia
Farmacoepidemiologia	2	Gabrielle Mendes Lima
Exercício e Saúde	1	Gleuber Henrique Marques de Oliveira
Nutrição/Fitoterapia	2	Julio Cesar Fraulob Aquino
Alergia e Imunologia Clínica	3	Laila Garro
Ciências da Saúde e Sociedade	2	Marcelo Naputano
Parasitoses Intestinais	1	Maria Fantinatti Fernandes da Silva
Doenças Infecciosas	2	Maria Soledade Garcia Benedetti Soledade
Biotecnologia	1	Umberto Zottich



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA CENTRO
DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



II

ANEXO
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE SELEÇÃO

ITEM	ATIVIDADE	LOCAL	DATA
01	INSCRIÇÃO	Via googleforms: Selecionar a linha de pesquisa e o nome do professor responsável	16/10 a partir da 18:00h até as 18h do dia 20/10/23
02	HOMOLOGAÇÃO	No Instagram do Programa políticas de pesquisa básica e aplicada na área médica (politicadepesquisaufrr2023)	21/10/2021 19h
03	PROVA PRESENCIAL	Auditório do CCS	25/10/2023 18h00 à 19h00
05	RESULTADO DA PRÉ-AVALIAÇÃO	No Instagram do Programa políticas de pesquisa básica e aplicada na área médica (politicadepesquisaufrr2023)	26/10/2023 18h
06	ENTREVISTA	De acordo com orientações do professor responsável pela área de interesse.	27/10/23
07	RESULTADO FINAL	No Instagram do Programa políticas de pesquisa básica e aplicada na área médica (politicadepesquisaufrr2023)	30/10/23

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO

A ficha de inscrição deverá ser online por meio do link: <https://forms.gle/fmGxxJWRKtBuq6uN7>

A inscrição será efetuada apenas com o envio do **currículo lattes**, seja pela inserção direta no drive no ato da inscrição no link indicado ou via email: ppb.ufrr23@gmail.com. O não envio deste currículo implicará na anulação da inscrição.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA CENTRO
DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**



III

Apenas serão aceitas as inscrições onde o candidato declarar estar ciente de todos os termos e condições deste edital 001/2023..

**ANEXO
REFERÊNCIA PARA PROVA ESCRITA
Edital 01/2023**

MORAES, B.C; SOUZA, E.B.; SODRÉ, G.R.C.; FERREIRA, D.B.S; RIBEIRO, J.B.M. Sazonalidade nas notificações de dengue das capitais da Amazônia e os impactos do El Niño/La Niña. **Cad. Saúde Pública**, 2019. v. 35, n.9, e00123417. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csp/a/KTM6XXVz3CcbrrcJkMWLgWQ/>>. Acesso em: 02/10/2023.